



Ministério da Educação
Fundação Universidade
Federal do ABC

BOLETIM
DE SERVIÇO

Nº 942 - 12 de maio de 2020

Universidade Federal do ABC

Reitor:

Prof. Dácio Roberto Matheus

Vice-Reitor:

Prof. Wagner Alves Carvalho

Pró-Reitora de Graduação:

Prof^a. Paula Ayako Tiba

Pró-Reitora de Planejamento e Desenvolvimento Institucional:

Prof^a. Mônica Schröder

Pró-Reitora de Pesquisa:

Prof^a. Sônia Maria Malmonge

Pró-Reitor de Extensão e Cultura:

Prof. Leonardo José Steil

Pró-Reitor de Pós-Graduação:

Prof. Charles Morphy Dias dos Santos

Pró-Reitor de Assuntos Comunitários e Políticas Afirmativas:

Prof. Acácio Sidinei Almeida Santos

Pró-Reitora de Administração:

Sara Cid Mascareñas Alvarez

Diretor do Centro de Engenharia, Modelagem e Ciências Sociais Aplicadas:

Prof. Harki Tanaka

Diretor do Centro de Ciências Naturais e Humanas:

Prof. Ronei Miotto

Diretor do Centro de Matemática, Computação e Cognição:

Prof. Marcelo Bussotti Reyes

O Boletim de Serviço da Fundação Universidade Federal do ABC é destinado a dar publicidade aos atos e procedimentos formais da Instituição.

Referências:

Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966.

Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos e dá outras providências. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, v. 112, nº 157, p. 4.971, de 10 de maio de 1966. Seção I, pt. 1.

Portaria nº 1, de 02 de janeiro de 2007 - UFABC

Institui o Boletim Mensal de Serviço da Fundação Universidade Federal do ABC.

**Produção e Edição
Assessoria de Comunicação e Imprensa
3356-7576 / 3356-7582**

SUMÁRIO

SUGEPE	05
CCNH	11
COMISSÕES	13



SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

PORTARIA Nº 519 / 2020 - SUGEPE (11.01.28)

Nº do Protocolo: 23006.003015/2020-27

Santo André-SP, 11 de maio de 2020.

Concede Incentivo à Qualificação aos servidores técnico-administrativos abaixo relacionados.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 211, de 06/04/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 67, de 09/04/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 325, de 19/09/2017, publicada no DOU nº 183 de 22/09/2017, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Conceder Incentivo à Qualificação, nos termos do Art. 12 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, do Decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006 e da Lei nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, aos servidores abaixo relacionados:

SIAPE	NOME	NÍVEL DE ESCOLARIDADE	RELAÇÃO	VIGÊNCIA
3125464	RAPHAEL FERNANDES VITORINO	ESPECIALIZAÇÃO	DIRETA	08/05/2020
1876336	WILLIANS BARROS	ESPECIALIZAÇÃO	DIRETA	11/05/2020

(Assinado digitalmente em 11/05/2020 14:17)
EDUARDO SCORZONI RE
SUPERINTENDENTE (Titular)
Matrícula: 1680301

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **519**, ano: **2020**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **11/05/2020** e o código de verificação: **a8c7d02082**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA Nº 520 / 2020 - SUGPE (11.01.28)

Nº do Protocolo: 23006.003041/2020-55

Santo André-SP, 11 de maio de 2020.

Cancelar, a pedido, o período de licença para capacitação concedido à servidora Eliane Melissa Santos de Oliveira

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 211, de 06/04/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 67, de 09/04/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 325, de 19/09/2017, publicada no DOU nº 183 de 22/09/2017, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Cancelar, a pedido, o período de licença para capacitação concedido à servidora ELIANE MELISSA SANTOS DE OLIVEIRA, SIAPE 2128011, conforme Portaria nº 825/2019/SUGPE, publicada no Boletim de Serviço nº 872 de 03/09/2019.

(Assinado digitalmente em 11/05/2020 16:50)

EDUARDO SCORZONI RE
SUPERINTENDENTE (Titular)
Matrícula: 1680301

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **520**, ano: **2020**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **11/05/2020** e o código de verificação: **ef82bc1662**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

PORTARIA Nº 521 / 2020 - SUGEPE (11.01.28)

Nº do Protocolo: 23006.003046/2020-88

Santo André-SP, 11 de maio de 2020.

Concede licença para capacitação à servidora
Fabiane de Oliveira Alves

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 211, de 06/04/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 67, de 09/04/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 325, de 19/09/2017, publicada no DOU nº 183 de 22/09/2017, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Conceder licença para capacitação à servidora **FABIANE DE OLIVEIRA ALVES**, SIAPE 2736513, pelo período de 01/06/2020 a 30/06/2020, nos termos do Art. 87 da Lei nº 8.112/90 e do Decreto nº 9.991/19.

(Assinado digitalmente em 11/05/2020 16:50)
EDUARDO SCORZONI RE
SUPERINTENDENTE (Titular)
Matrícula: 1680301

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **521**, ano:
2020, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **11/05/2020** e o código de verificação: **d3899ec229**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

PORTARIA Nº 522 / 2020 - SUGEPE (11.01.28)

Nº do Protocolo: 23006.003049/2020-11

Santo André-SP, 11 de maio de 2020.

Concede licença para capacitação à servidora
Mariella Batarra Mian Zotelli

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 211, de 06/04/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 67, de 09/04/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 325, de 19/09/2017, publicada no DOU nº 183 de 22/09/2017, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Conceder licença para capacitação à servidora MARIELLA BATARRA MIAN ZOTELLI, SIAPE 1941382, pelo período de 01/06/2020 a 30/06/2020, nos termos do Art. 87 da Lei nº 8.112/90 e do Decreto nº 9.991/19.

(Assinado digitalmente em 11/05/2020 16:50)
EDUARDO SCORZONI RE
SUPERINTENDENTE (Titular)
Matrícula: 1680301

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **522**, ano:
2020, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **11/05/2020** e o código de verificação: **7595e8836d**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

AUXÍLIO NATALIDADE

Nome do Servidor: Ricardo Luís Patroni

Cargo: Assistente em Administração

Matrícula SIAPE: 1668028

Órgão de Lotação: Fundação Universidade Federal do ABC

Regime Jurídico: RJU

Nome do (a) Filho(a): Pietro Esteves Patroni

Data de Nascimento: 04/05/2020

Matrícula: 115865 01 55 2020 1 00105 045 0031858-71

Cartório: Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede da Comarca de Porto Ferreira - SP

Valor: R\$ 659,25

Mês de Pagamento: Maio/2020

Fundamento Legal: Artigo 196º da Lei nº 8112/90



CENTRO DE CIÊNCIAS NATURAIS E HUMANAS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

PORTARIA Nº 518 / 2020 - CCNH (11.01.10)

Nº do Protocolo: 23006.002958/2020-32

Santo André-SP, 08 de maio de 2020.

Suspende os estágios supervisionados obrigatórios dos cursos do CCNH pelo período que perdurar a quarentena.

O DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS NATURAIS E HUMANAS (CCNH) DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria nº 393, da Reitoria da UFABC, de 27 de novembro de 2017, publicada, no Diário Oficial da União em 29 de novembro de 2017, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

- O Decreto do Governo do Estado de São Paulo nº 64.881, de 22 de março de 2020 e suas alterações posteriores;
- A Resolução ConsEPE nº 239/2020;
- O Parágrafo 3º, Art. 1º, da Portaria do Ministério da Educação nº 343, de 17 de março de 2020;
- Reunião realizada entre os coordenadores de curso e a Direção do CCNH,

RESOLVE:

Art. 1º As turmas de estágio supervisionado das licenciaturas do CCNH se manterão suspensas pelo período que perdurar a quarentena.

Parágrafo único Serão contabilizados os créditos aos docentes para as 5 semanas concluídas, bem como as atividades e horas já realizadas pelos discentes.

Art. 2º Quando retomadas as atividades regulares tanto na Universidade quanto nas escolas da rede pública e demais atividades não essenciais, o cumprimento dos encontros de orientação/supervisão e estágio serão finalizados.

Art. 3º As horas dos estágios supervisionados obrigatórios dos cursos do CCNH cumpridas no período que perdurar a quarentena não serão contabilizadas.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boleim de Serviço da UFABC.

(Assinado digitalmente em 08/05/2020 12:09)

RONEI MIOTTO
DIRETOR (Titular)
Matrícula: 1350754

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **518**, ano: **2020**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **08/05/2020** e o código de verificação: **430ed9c5c9**



COMISSÕES



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PARECER Nº 18 / 2020 - CPCO (11.00.03)

Nº do Protocolo: 23006.002916/2020-00

Santo André-SP, 07 de maio de 2020.

Número do Processo: 23006.2784/2017-11

Interessado: Centro de Engenharia, Modelagem e Ciências Sociais Aplicadas (CECS)

Assunto: Encerramento do processo 23006.002784/2017-11, celebração de Termo de Colaboração Técnico Científico (TCTC) com o Instituto Tecnológico de Aeronáutica - ITA, coordenador Prof. Loreto Pizzuti.

Autoriza o encerramento do processo 23006.002784/2017-11, celebração de Termo de Colaboração Técnico Científico (TCTC) com o Instituto Tecnológico de Aeronáutica - ITA, coordenador Prof. Loreto Pizzuti

A COMISSÃO PERMANENTE DE CONVÊNIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC, no uso de suas atribuições e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 2º, da Resolução ConsEPE nº 130, de 10 de abril de 2012;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 5º, da Resolução ConsUni nº 192, de 03 de dezembro de 2018;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução CPCo nº 01, de 27 de janeiro de 2014;

CONSIDERANDO as deliberações ocorridas na IV sessão ordinária da CPCo, de 06 de maio de 2020.

DECIDE:

Autorizar o encerramento do processo 23006.002784/2017-11, celebração de Termo de Colaboração Técnico Científico (TCTC) com o Instituto Tecnológico de Aeronáutica - ITA, coordenador Prof. Loreto Pizzuti.

(Assinado digitalmente em 07/05/2020 18:32)

SONIA MARIA MALMONGE
PRESIDENTE (Titular)
Matrícula: 1604317

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **18**, ano: **2020**, tipo: **PARECER**, data de emissão: **07/05/2020** e o código de verificação: **69663d93ce**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PARECER Nº 19 / 2020 - CPCO (11.00.03)

Nº do Protocolo: 23006.002917/2020-46

Santo André-SP, 07 de maio de 2020.

Número do Processo: 23006.002468/2020-36

Interessado: Reitoria

Assunto: Celebração de Termo de Colaboração Técnico Científico (TCTC) com a Faculdade de Medicina do ABC - FMABC (Centro Universitário Saúde ABC).

Aprova a celebração de Termo de Colaboração Técnico Científico (TCTC) com a Faculdade de Medicina do ABC-FMABC (Centro Universitário Saúde ABC)

A COMISSÃO PERMANENTE DE CONVÊNIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC, no uso de suas atribuições e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 2º, da Resolução ConsEPE nº 130, de 10 de abril de 2012;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução ConsUni nº 135, de 26 de março de 2014;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução ConsUni nº 159, de 26 de outubro de 2015;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 5º, da Resolução ConsUni nº 192, de 03 de dezembro de 2018;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução CPCo nº 01, de 27 de janeiro de 2014;

CONSIDERANDO as deliberações ocorridas na IV sessão ordinária da CPCo, de 06 de maio de 2020.

DECIDE:

Aprovar a celebração de Termo de Colaboração Técnico Científico (TCTC) com a Faculdade de Medicina do ABC - FMABC (Centro Universitário Saúde ABC), referente à execução do projeto: "Interação entre a UFABC e a FMABC (Centro Universitário Saúde ABC) para o enfrentamento do novo coronavírus (SARS-CoV-2). Coordenadora Profa. Márcia Aparecida Sperança, conforme documentação disponível no processo nº 23006.002468/2020-36.

(Assinado digitalmente em 07/05/2020 18:31)
SONIA MARIA MALMONGE
PRESIDENTE (Titular)
Matrícula: 1604317

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **19**, ano:
2020, tipo: **PARECER**, data de emissão: **07/05/2020** e o código de verificação: **030072d141**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

PARECER Nº 20 / 2020 - CPCO (11.00.03)

Nº do Protocolo: 23006.002919/2020-35

Santo André-SP, 07 de maio de 2020.

Número do Processo: 23006.001430/2020-46.

Interessado: Centro de Engenharia, Modelagem e Ciências Sociais Aplicadas (CECS)

**Assunto: Celebração de Termo de Colaboração Técnico Científico (TCTC) com a Timpel S.A ,
sob a interveniência da Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa - Fundep.**

Aprova a celebração de Termo de Colaboração Técnico-Científico (TCTC) com a Timpel S.A, sob a interveniência da Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa - Fundep.

A COMISSÃO PERMANENTE DE CONVÊNIOS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC, no uso de suas atribuições e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 2º, da Resolução ConsEPE nº 130, de 10 de abril de 2012;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução ConsUni nº 135, de 26 de março de 2014;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução ConsUni nº 159, de 26 de outubro de 2015;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 5º, da Resolução ConsUni nº 192, de 03 de dezembro de 2018;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução CPCo nº 01, de 27 de janeiro de 2014;

CONSIDERANDO as deliberações ocorridas na IV sessão ordinária da CPCo, de 06 de maio de 2020.

DECIDE:

Aprovar a celebração de Termo de Colaboração Técnico Científico (TCTC) com a Timpel S.A, sob a interveniência da Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa - Fundep, referente à execução do projeto: "Comparativo de desempenho de ferramentas clínicas para Tomografia por Impedância Elétrica com e sem o uso de atlas anatômicos". Coordenador Prof. Erick Dario León Bueno de Camargo, conforme documentação disponível no processo nº 23006.001430/2020-46.

(Assinado digitalmente em 07/05/2020 18:31)
SONIA MARIA MALMONGE
PRESIDENTE (Titular)
Matrícula: 1604317

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **20**, ano:
2020, tipo: **PARECER**, data de emissão: **07/05/2020** e o código de verificação: **77f6de9d02**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

PARECER Nº 21 / 2020 - CPCO (11.00.03)

Nº do Protocolo: 23006.002921/2020-12

Santo André-SP, 07 de maio de 2020.

Número do Processo: 23006.002323/2020-35

Interessado: UFABC

Assunto: Autorização da Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa - FUNDEP como Fundação de Apoio à UFABC, biênio 2020/2021. Processo nº 23006.002323/2020-35

Recomenda a autorização da Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa - FUNDEP como Fundação de Apoio à UFABC, biênio 2020/2021. Processo nº 23006.002323/2020-35.

A COMISSÃO PERMANENTE DE CONVÊNIOS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC, no uso de suas atribuições e,

CONSIDERANDO a Resolução ConsEPE nº 130, de 10 de abril de 2012;

CONSIDERANDO a Resolução ConsUni nº 192, de 03 de dezembro de 2018;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução CPCo nº 01, de 27 de janeiro de 2014;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria Interministerial MEC e MCTIC nº 191, de 13 de março de 2012;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria conjunta MEC e MCTIC nº 104, de 01 de outubro de 2019;

CONSIDERANDO as deliberações ocorridas na IV sessão ordinária da CPCo, de 06 de maio de 2020.

DECIDE:

Recomendar a autorização da Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa - FUNDEP como Fundação de Apoio à UFABC, biênio 2020/2021. Processo nº 23006.002323/2020-35.

(Assinado digitalmente em 07/05/2020 18:30)

SONIA MARIA MALMONGE

PRESIDENTE (Titular)

Matrícula: 1604317

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **21**, ano: **2020**, tipo: **PARECER**, data de emissão: **07/05/2020** e o código de verificação: **94d520bded**